



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 326 de 22-07-2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 326 de 22-07-2024

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Sul 1, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, com fundamento na LDBN 9394/96, Deliberação CEE nº. 138/2016, Resolução SE nº. 51/2017, Resolução SS 493/1994, demais normas vigentes, e à vista do Parecer Final da Comissão de Supervisores de Ensino datado de 22/07/2024 e de acordo com o Processo 015.00164224/2024-56, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Instituto Nacional de EJA e Inovação Tecnológica - INET, situado à Rua Carlos Augusto de Campos, 133 - Santo Amaro - CEP. 04750-060, São Paulo - SP, mantido pelo Centro Paulistano de EJA e Inovação Tecnológica - CPEIT LTDA, CNPJ nº. 48.020.682/0001-20, com os cursos de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º- A Diretoria de Ensino da Região Sul 1, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre Aprovação de Regimento Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Sul 1, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, com fundamento na LDBN 9394/96, Deliberação CEE nº. 138/2016, alterada pela Deliberação CEE nº. 148/2016, Indicação CEE nº. 141/2016, Deliberação CEE nº. 162/2018 e Indicação CEE nº. 169/2018 e Resolução SE nº. 51/2017 e demais normas vigentes, à vista do Parecer Final da Comissão de Supervisores de Ensino datado de 22/07/2024 e de acordo com o Processo 015.00164224/2024-56, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino Instituto Nacional de EJA e Inovação Tecnológica - INET, situado na Rua Carlos Augusto de Campos, 133 - Santo Amaro -

CEP. 04750-060, São Paulo – SP, mantido pelo Centro Paulistano de EJA e Inovação Tecnológica - CPEIT LTDA, CNPJ nº. 48.020.682/0001-20.

Artigo 2º- A Diretoria de Ensino Região Sul-1, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.